



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Ibirama

Portaria nº 001/2017 – 1ª VARA

Revoga em parte Portaria nº 006/2014 e designa Juiz Leigo do Juizado especial Cível.

A Doutora Angélica Fassini, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando a otimização e a eficiência necessárias para o célere processamento dos feitos da Lei nº 9.099/95, Juizado Especial Cível;

Considerando os termos da Lei nº 9.099/95, em especial o seu artigo 7º e o Enunciado do FONAJE a respeito das atribuições e limites da atividade do Juiz Leigo;

Considerando a lotação da Assessora Jurídica Gabriela Eliana Schattenberg, na 1ª Vara desta comarca, a partir do dia 21 de março de 2017;

Resolve:

1 – **Revogar** a designação como Juíza Leiga, serviço público voluntário, da Assessora Jurídica, **Fabiana Mendonça de Souza**;

2 – **Designar** como Juíza Leiga, serviço público voluntário, **Gabriela Eliana Schattenberg**, brasileira bacharela em Direito, Assessora Jurídica do Poder Judiciário de Santa Catarina, matrícula 20.828, para atuar nos procedimentos do Juizado Especial Cível em tramitação nesta 1ª Vara da comarca de Ibirama/SC.

3 - Os efeitos da presente Portaria retroagem à data de 21 de março de 2017.

Afixe-se no local de costume. Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se, encaminhe-se cópia ao Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais do Tribunal de Justiça e à Subseção da OAB.

Ibirama, 03 de julho de 2017.

Angélica Fassini
Juíza de Direito

A.H.
Impresso como de costume
Fique a cópia junta a sala
de OAB no Fórum de Ibirama
09/07/17
Antonio das Neves Neto
Presidente OAB/SC
Subseção Rio do Sul